

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	079/2024	19/12/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90023/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341/1343	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90023/2024		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90023/2024, para o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas, equipamentos e materiais de uso em atividades de panificação, processamento de frutas, açaí e leite, fabricação de farinha e comércio de produtos da agricultura familiar, com vistas a apoiar a estruturação de arranjos produtivos, em diversos municípios da área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, **ESCLARECE:**

QUESTIONAMENTO 01:

Na operação da cotação do produto mencionado, conversamos com os fabricantes deste Picador e os mesmos justificaram a seguinte situação:

"Verifiquei com a engenharia e não temos o triturador de 5,0 CV na voltagem de 110 volts, pois nosso engenheiro informou que a rede elétrica de 110 volts no Brasil não suporta motores dessa potência."

A maioria dos fabricantes ou possuem nos modelos:

5,0CV - 220 Volts ou 3CV - 110 Volts devido a justificativa da rede elétrica não suportar.

Podemos ofertar no modelo 3CV - 110 Volts??

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

Sobre o pedido de esclarecimento, a Codevasf informa que houve um equívoco por parte da área técnica na especificação dos **itens 35 e 36**.

Para elaboração da especificação, a área técnica considerou o catálogo elaborado pela Codevasf-Sede que leva em conta a voltagem de 110 v para atendimento em alguns estados.

Essa voltagem não reflete o que é vivenciado no Estado do Maranhão, que trabalha em 220 v.

Dessa forma, a nova especificação dos itens 35 (Cota Principal) e 36 (Cota ME/EPP) será:

Desintegrador/Moedor/Picador elétrico - Equipamento completo para desintegrar, moer e picar, milho, cana, sorgo, mandioca; fornecido com motor elétrico 5 cv, alimentação elétrica monofásica 220V, 60HZ, chave liga/desliga, com cavalete e base para o motor, acessórios (polias e correias) peneiras de 0,8 /3/5/10 mm e lisa. Rendimento: ração verde produção/hora de até 500 kg, produção em grãos de até 700 kg com peneira de 5 mm. Padronização visual conforme Edital. Garantia mínima de 12 meses, conforme NOVA planilha de especificações constante no Anexo II, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital nº 90023/2024, a ser publicada no www.gov.br/compras.

Sendo assim, informamos que a 8ª Secretária Regional de Licitações providenciará o evento de alteração do Edital no sistema do compras governamentais com a recontagem do prazo de abertura da Sessão Pública.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tiago Melo Gonsioroski

Chefe da Secretaria Regional de Licitações-8ª/SL

CODEVASF 8ª/SR